

CONTRATO DE PARCERIA E CESSÃO DE DIREITOS

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.941.490/0001-55, nire nº 4120009282-4, com sede na Rodovia Antônio Pedroso, KM 01, centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, representada por seu Diretor João José da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 238.686.869-91, portador da CI/RG nº 1.586.826 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, doravante denominada de Gazin, e

, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, nire nº _____, com sede na _____, nº _____, CEP _____, na cidade de _____, Estado do _____, representada por seu proprietário _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, portador da CI/RG nº _____ SSP/____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, doravante denominada de Parceiro.

As partes firmam o presente instrumento que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – o objeto do presente contrato será a disponibilização pela Gazin ao Parceiro de procedimento de Venda Digitada Via Web (VDVW), através de sistema denominado de e-Sitef, que permitirá a realização de transações comerciais do Parceiro com seus clientes (consumidores), via internet, através das Operadoras de Cartões de Crédito, diretamente em seu Ponto de Venda - PDV.

Parágrafo primeiro – a Gazin também poderá disponibilizar ao Parceiro que expressamente solicitar maquina POS para ser utilizada no PDV, com os seguintes custos mensais de locação:

Marcar com X a opção que será contratada;

Maquina POS com fio - () R\$ 39,00 - () Quantidade

Maquina POS sem fio (GRPS/CHIP) - () R\$ 69,00 - () Quantidade

Venda Digitada Via Web (VDVW) - Não tem custo ()

Parágrafo segundo – O valor do aluguel da maquina POS será descontado mensalmente do crédito do Parceiro por ocasião da primeira transação efetuada dentro de cada mês.

DAS OBRIGAÇÕES DA GAZIN

Cláusula Segunda – a Gazin disponibilizará ao Parceiro página na internet, no endereço <https://parceiros.gazin.com.br>, denominado de Portal de Parceiros Gazin, onde este terá acesso a todo o conteúdo necessário para realização das transações de Venda Digitada Via Web em seu PDV.

Parágrafo único – a Gazin fornecerá código de usuário ao Parceiro, bem como senha pessoal e intransferível, para que seja possível seu o acesso ao sistema.

Cláusula Terceira – as transações serão realizadas diretamente pelo Parceiro, exclusivamente em seu PDV, através VDVW ou maquina POS, sendo os valores das transações comerciais, após prévia e expressa aprovação das operadoras de cartões de crédito, creditados diretamente e exclusivamente para Gazin.

Parágrafo único – os valores que serão creditados à Gazin sofrerão os descontos na ordem:

Prazo feito ao cliente final	Taxa de juros
Até 4x	2,95%
5x	3,76%
6x	4,57%
7x	5,37%
8x	6,18%
9x	6,99%
10x	7,80%

Referente à taxa de administração, podendo ser alterado a critério da Gazin, desde que comunicado previamente.

DAS OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO

Cláusula Quarta – para ingressar no Portal de Parceiros Gazin e acessar o sistema de Venda Digitada Via Web o Parceiro deverá ter em seu PDV acesso próprio à rede mundial de computadores(internet/banda larga). Os dados solicitados no sistema deverão ser preenchidos pelo Parceiro e servirão na conferência das apurações de saldo.

Cláusula Quinta – o Parceiro expressamente cede à Gazin todos os direitos aos créditos das transações regularmente efetuadas via Venda Digitada Via Web, realizadas através de seu usuário e de sua senha, bem como das transações efetuadas via maquineta POS.

Parágrafo Primeiro - o parceiro deverá verificar a documentação pessoal de cada cliente assim como deverá colher assinatura do mesmo no comprovante (cupom) emitido ao final de cada operação.

Parágrafo Segundo – o Parceiro assume a total responsabilidade pelas transações efetuadas junto a seus clientes arcando exclusivamente com eventuais estornos de pagamentos efetuados pelas operadoras de cartões de crédito, em especial nos casos de negativa de compra pelo titular do cartão e nos casos fraude/crime praticada contra o Parceiro em seu PDV.

Cláusula Sexta – o Parceiro assume a total responsabilidade tributária por eventuais impostos (municipais, estaduais e federais) advindos da transação comercial efetuada com seus clientes, em seu PDV, eximindo a Gazin de qualquer responsabilidade nesse sentido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula Sétima – todas as transações realizadas pelo Parceiro no PDV serão registradas e acumuladas no sistema, sendo acessadas através de seu usuário e senha.

Parágrafo Primeiro - O saldo das transações, com o devido desconto da taxa de administração, deverá ser utilizado exclusivamente para quitação de títulos do Parceiro junto à Gazin, ou para realização de transação comercial de compra de produtos da Gazin, não podendo ser utilizado para outros fins.

Parágrafo Segundo – Somente serão considerados como títulos aptos à quitação com o saldo do Parceiro, os títulos vinculados ao Parceiro e faturados em parcela única, com prazo de vencimento de até 60 dias, sendo que a sua compensação ou utilização para compra de produtos deverá ocorrer mediante prévia aprovação da Gazin.

Cláusula Oitava – o presente contrato é firmado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – em caso de rescisão, a integralidade dos créditos apurados será utilizada para quitação/abatimento de eventuais títulos do Parceiro junto à Gazin, inclusive os vincendos. **Parágrafo Segundo** – eventual valor apurado em favor do Parceiro, após a realização da quitação/abatimento das parcelas, será utilizado exclusivamente para compra de mercadorias da Gazin, não havendo em se cogitar na obrigação de repasse em espécie (dinheiro) para o Parceiro.

Cláusula Nona – as partes elegem o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

As partes firmam o presente em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Douradina, _____, de _____, de 20__.

Gazin Ind. e Com. de Mov. Eletro. Ltda

Parceiro

Testemunhas:

Nome: Cpf:

Nome: Cpf: